



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 107/2025

Piedade/SP, 14 de julho de 2025

**REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A
ARRECARDAÇÃO DE MULTAS DE
RADARES**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 108/2025**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori, encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Assinado de forma digital
por GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2025.07.16
11:56:15 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 14 de julho de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

**REF.: REQUERIMENTO Nº 108/2025 –
INFORMAÇÕES SOBRE
ARRECARDAÇÃO DE MULTAS DE
RADARES.**

Pelo presente, encaminhamos a resposta fornecida pela Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, por meio da Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana, em atenção ao requerimento nº 108/2025, que trata de informações relacionadas a arrecadação de multas de radares.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 16/07/2025 11:39:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 7 de julho de 2025.

Ref.: Protocolo nº 6358/2025 - Requerimento nº 108/2025.

À Assessoria de Gabinete,

Em atenção à solicitação de informações contidas no Requerimento da Câmara Municipal de Piedade nº 108/2025, informamos que estas foram respondidas junto ao Protocolo nº 6352/2025, elaborado pela Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Rosana Queico Shibata
Chefe da Seção Técnica
Secretaria de Serviços Públicos e Transporte
Prefeitura Municipal de Piedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte
Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-2142
E-mail: transito@piedade.sp.gov.br

A

Secretaria de Serviços Públicos

Requerimento nº 6352/2025

Referente ao Requerimento nº 108/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade, informamos:

- 1) Foi arrecadado um valor de R\$ 983.976,41;
- 2) os valores arrecadados foram destinados à melhorias e manutenção do sistema viário, em sinalização (horizontal e vertical), fiscalização, Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, educação para o trânsito, manutenção da frota e sistemas, entre outros processos relacionados.

Atenciosamente,

Piedade, 02 de Julho de 2025.


Tarcisio Nunes Coelho Junior
DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



pPREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ACC Tecnologia

RESUMO ADMINISTRATIVO - 01/01/2024 - 31/12/2024

Exercício: 2025

Página: 1/1

MULTAS PAGAS		
Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	4.467	625.200,78
MULTA NIC	1.300	358.775,63
Totais:	5.767	983.976,41